



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exma. Dra. DANIELA LANDIM PAES LEME, apreciando o processo TRT nº MA-192/2003, por unanimidade de votos, resolveu:


I - DESIGNAR uma Comissão para processar a eliminação de processos judiciais composta pelos servidores e sob a Presidência da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Humaitá, autorizando a referida Comissão a proceder a eliminação por incineração dos autos arquivados há mais de 5 (cinco) anos na Vara do Trabalho de Humaitá, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 7.627/87.

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 27 de março de 2003.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região